

Acta da sessão Ordinária de 17 de Agosto de 1957
Ao dezasseis dias do mês de Agosto de mil novecentos e cin-
quenta e sete, nesta vila de Oliveira de Azeméis, em sessão do
Concelho e Junta dos Senhores do Concelho Municipal, achando-se
presentes os cidadãos, Doutor Augusto Soares do Reis, Secre-
tário do Concelho Municipal, e os vereadores António Pro-
drius de Oliveira, Amândio Severino Lucas, Agostinho Sec-
de de Silva e Frei Mari Gomes do Santo Jesus, pelo primeiro
foi declarada aberta a sessão. Lido, aprovado e aprovado o
acta da sessão anterior, passou-se o seguinte: Foram presenteados
os seguintes representados: D. João de S. João de Almeida, com
voto e voto de laudem, depois licença pelo prazo de no-
venta dias, para construir um porto de recepção de leite, no seu
predio sito no lugar de Azoguei, de superfície de laudem. Foi
res concedida a licença para construir o porto de recepção de leite
como segue, ficando desmoldado do face do campo, com o seguinte
e seguinte: superfície ocupada vinte e oito metros quadrados. D. João de
Alberto Basto de Almeida, do lugar de Azoguei, laudem, para
no prazo de quinze dias, mudar um portol num muro de m-
dezoa e fazer um eixo, no seu predio sito no mesmo lugar.
Foi res concedida a licença para mudar o portol e fazer o eixo

Ernesto Soares Reis

como repux. O seu alinhamento é o existente já como a
 indicação do projecto da estrada de Lorture e Ceraí. Couto de
 Jiri Alves de Silva, do lugar de Jandre, Ceraí, para um
 prazo de noventa dias, construir e seu casa de habitação
 com dois paramentos, no seu prédio sito no mesmo lu-
 gar. Fode-se concedida a licença para construir a consi-
 dando de modo de face de estrada cinco metros e meio e
 de face do cacimbo um metro e meio. Superfície nos
 dois paramentos cento e doze metros quadrados. Couto de António
 Fernandes Bastos, do lugar de Vila Verde, Ceraí, para
 um prazo de quinze dias, tirar uma faixada de loi do seu
 prédio, sito no mesmo lugar. Depido. Couto de Daniel
 Fernandes de Almeida, do lugar de Vila Verde, Ceraí, para
 um prazo de trinta dias, emboras e cair uma faixada de
 vedação, no seu prédio sito no mesmo lugar. Depido.
 Couto de Nicão Alves de Silva, do lugar de Jandre, Ceraí,
 para um prazo de quinze dias, abrir um poço no seu prédio
 sito no mesmo lugar. Fode-se concedida a licença para
 abrir o poço como repux, não se podendo qualquer
 fonte pública que se encontra a volta de quelte lugar, ficando
 de modo de via pública catorze metros. Couto de Lucílio Romão
 de Azevedo Andrade, do lugar de Lamego, Lucifães, repux
 licença pelo prazo de noventa dias, para proceder a obras
 de trabalho, no seu prédio sito no lugar do Vale,
 Lamego, de executar fôrças e reconstruir um muro
 de suporte. Fode-se concedida a licença como repux
 para proceder a obras de trabalho e carpintaria, num
 casa de habitação e ainda fazer um muro de suporte
 com o comprimento de oito metros, ficando retido de
 caminho público mais de três metros. Couto de Jiri Jo-
 aquim Jesus, do lugar de Rio de Oros, Lucifães, para
 um prazo de noventa dias, abrir uma porta e duas janelas,
 proceder a obras de trabalho e carpintaria, e colocar um muro
 e fazer uma faixada de vedação, no seu prédio sito no
 mesmo lugar. Fode-se concedida a licença como repux

para proceder a obras de talha e carpintaria, abrir uma porta e duas janelas na fachada principal do prédio, e fazer um muro e ainda fazer um parapeito de suporte com treze metros e meio de comprimento, ficando a estrada com sete metros de largura. Outro de Bernardino José de Oliveira do lugar de Faria de Lins, Lucijães, para em prazo de oito dias, construir um cumel a tecto, no seu prédio sito no mesmo lugar. Pode ser concedida a licença como repus, tendo o cumel a construção a superfície de dez metros e dezanove decímetros, ficando a altura do cumel público três metros. Outro de Maria de Lacerda Lemos de Andrade, do lugar de Vila Nova, Lucijães, para em prazo de oitenta dias proceder a obras de talha e carpintaria, abrir duas portas e janelas na fachada principal do prédio e construir três cuméis, no seu prédio sito no mesmo lugar. Pode ser concedida a licença como repus para proceder a obras de talha e carpintaria e abrir duas portas e duas janelas na fachada principal do seu prédio e ainda fazer três cuméis com a superfície de três metros e oitenta e cinco decímetros cada, ficando a altura de cada um de dez metros. Outro de João Ferreira, residente em Avóio, representado por José Martins Soares de Lota, do lado Tipo de Póvoa, para em prazo de trinta dias abrir um poço e uma hídromeca com sete metros quadrados de superfície pública, ficando a altura de cada um de cinco metros e não prejudicando a superfície pública. Outro de Francisco de Lota, do lugar de Fellos, Lucijães, para em prazo de quinze dias, construir um cumel com seis metros quadrados, no seu prédio sito no mesmo lugar. Pode ser concedida a licença como repus, tendo o cumel a construção o comprimento de três metros por dois de largura, ficando a altura de cada um de quinze metros. Outro de Joaquim Faria Ferreira, do lugar de S. João, Fajãs, para em prazo de trinta

dia, amplas um palheiro, no seu prédio sito no mesmo
 lugar. Toda se concedida a licença para ampliar um pa-
 lheiro como se vier, ficando o seu alinhamento a dois me-
 tros do eixo do caminho, rodando para o centro do caminho
 com largura de três metros. Superfície do palheiro a ampliar
 vinte metros. Outrora de Sebastião Borges de Almeida, do
 lugar de Lourenço, Fajal, para no prazo de oitenta dias,
 cobrir o seu prédio sito no mesmo lugar, estabelecendo
 um telheiro. Toda se concedida a licença para construir
 o telheiro como se vier, ficando retido do caminho a pi-
 lhão mais de dez metros. Superfície ocupada por trinta me-
 tros. Outrora de Almeida Alves de Silva, do lugar de Volvenda
 Soureiro, para no prazo de noventa dias, construir
 uma casa térrea, no seu prédio sito no lugar de
 Soureiro de mesmo freguesia. Toda se concedida a
 licença para construir a casa térrea como se vier, fi-
 cando de largura de frente de estrada dois metros, sendo
 a largura de estrada setenta metros. Superfície de com-
 quenta e quatro metros. Outrora de Francisco Alves Sellen
 de lousa do lugar de Pau Novo, Soureiro, para no
 prazo de noventa dias, ampliar a casa de habita-
 ção com um andar, no seu prédio sito no mes-
 mo lugar. Toda se concedida a licença para ampliar
 a casa como se vier, mantendo a fachada de com exis-
 tente, para manter a largura de caminho com seis me-
 tros, e de largura de estrada de um metro e trinta
 metros. Superfície ocupada cinquenta metros. Outrora de
 Cooperativa A Edificação de Oliveira de Aguiar, para no
 prazo de um ano construir uma casa de habitação, no
 terreno que vai adjuar à Senhora Dama Trindade Martines do
 Avaral Oziris sito no lugar de Lage, e destinada a sua as-
 sencia de Dona Teresa Martines do Avaral Oziris, conforme projecto
 fundado. Toda se concedida a licença como se vier. Superfície ocu-
 pada em dois parâmetros cento e cinquenta e sete metros e setenta
 decímetros. Outrora de Izaura Soares Baptista, desta vila, para

no prazo de um ano, coentem um prédio com duas habi-
tações, no seu prédio sito no Povo Santo Lazare, conforme pro-
jecto junto. É de conceder a licença repareda. Superfície de pri-
meira habitação, quinhentos e sessenta e três metros e dez decímetros.
Superfície de segunda habitação, duzentos e cinquenta e quatro metros.
Outro de Málio Loureiro, do Povo Conselho Bonaventura de
Jorn, desta vila, faz no prazo de um ano, coentem
um com de habitação, conforme projecto junto, no seu prédio
sito no lugar do Lomb, desta vila. Fode ser concedida a li-
cença como repareda. Superfície do rés do chão cento e setenta
e três metros. Superfície do primeiro andar cento e setenta e nove
metros. Representa porem no intuito norte do seu prédio, a
face com a via pública, um açougo para entrada das águas
pluviais que se acumulam no largo fronteiro, pelo que
deverá manter ali o mesmo nível de águas de telleo
pública para o seu prédio, mantendo assim o estado actual.
Outro de Avelino Joaquim de Silva, do lugar de Saçó de
Paiz, desta vila, faz no prazo de trinta dias, abrir um po-
ço no seu prédio sito no mesmo lugar. Fode ser con-
cedida a licença de fôrno repareda. Este fôrno fica dentro
do lote de Nacional, dezanete metros. Outro de António Maria
de Lote Avenc, de Lote de Vila, desta vila, faz no prazo
de quinze dias, fazer um canal, no seu prédio sito no
mesmo lugar. Fode ser concedida a licença de fôrno repareda.
Canal, fica nos terrenos de cada habitação e des-
nido de lote de Nacional, que vai para Estamp, quarenta e cinco
metros e meio. Superfície ocupada vinte e um metros qua-
drados. Comprimento de muro dezasseis metros. Outro de Au-
gusto Marques Basto, do lugar de Santo António, Ansel, faz
no prazo de trinta dias, proceder a obras de trabalho no
seu prédio sito no mesmo lugar. Fode ser concedida a li-
cença de fôrno repareda, talis serviu para o com de habitação
do represente, a face do largo de Santo António. Outro de Ma-
riuel Galvão de Andrade, do lugar de São Martinho, Ansel,
faz no prazo de quarenta e cinco dias, abrir um poço no seu

Ernesto Soares dos Reis

prédio, não no mesmo lugar. Fode-se concedida a licença de
 fazer reparedo. Este foy, foy demarcado do caminho que
 corre a pello lugar e reparedo para Venunium, seis metros centi-
 metros. Couto de Margarida Montaravos, do lugar de São Ma-
 timbo, Ovelha, para no prazo de noventa dias, construir um
 quarto de habitação, no seu prédio não no mesmo lugar.
 Fode-se concedida a licença de fazer reparedo. Este foy
 foy demarcado do rio publico cinco metros e meio e no ter-
 ças de cada habitação de reparedo. Superfície ocupada
 quatro metros e setenta e seis decímetros. Couto de Luiz
 Tavares do Castelo, do lugar de Venunium, Ovelha, para
 no prazo de trinta dias, construir um caso de habi-
 tação no seu prédio não no mesmo lugar. Fode-se
 concedida a licença como reparedo. Este caso foy a face
 do caminho publico, tendo de foy o mesmo caso a largura
 de três metros. Superfície ocupada em dois parâmetros,
 cento e seis metros e noventa e cinco decímetros. Couto de
 Frei Maria do Castelo Tavares, do lugar de Venunium, Ovelha,
 para no prazo de trinta dias construir um caseal, no
 seu prédio não no mesmo lugar. Fode-se concedida
 a licença de fazer reparedo. Este caseal foy demarcado do Es-
 tado Nacional que vai para laubra, não e o mesmo. Su-
 perfície ocupada cinquenta e sete metros e noventa e seis de-
 címetros. Couto do mesmo, para no prazo de não
 dias, construir um muro de vedação, no seu
 prédio não no mesmo lugar. Fode-se concedida
 a licença de fazer reparedo. Este muro foy demarcado
 do caminho publico que reparedo para Ribeiras, não e
 o mesmo metro e meio. Comprimento do muro, não e metro
 e oitenta e sete centímetros. Couto de Agostinho Gomes do Castelo,
 do lugar de Venunium, Ovelha, para no prazo de noventa
 dias, proceder a obras de habitação, no seu prédio não no
 mesmo lugar. Desfoid, as obras foy a face do caminho publico
 que vai para as Ribeiras. Couto de Manuel Marques, do lugar
 de Ribeiras de Baixo, Ovelha, para no prazo de trinta dias, obra

uma porta e telhas o seu prédio sito no mesmo lugar. Tode res concedida a licença de fazer repared. Este portal
fica no fchudo principal do prédio do repared e a face do camin-
ho publico por nome a este lugar, mas podendo por degnar nos
hum no caminho. Outro de João Loureiro Franco do lugar
de Abrelhe, Orelha, para no prazo de trinta dias, reparar e
beirar e colocar maderes, no seu prédio sito no mesmo
lugar. Tode res concedida a licença de fazer repared.
Este mesmo fica no cam do repared e a face do lado
de Loureiro por nome para a Torre Nova. Outro de Manuel
el Marques de Castro, do lugar de Jandru, Orelha, para no
prazo de noventa dias, coentear um quarto de banco,
no seu prédio sito no mesmo lugar. Tode res conce-
dida a licença de fazer repared. O pranto fica no parte do
traz do prédio do repared e para lado frente. Superfície ocu-
pada oito metros e a parte de trás do mesmo. Outro de Fran-
cisco Joaquim de Castro, do lugar de Mosteiro, Orelha, para no
prazo de quinze dias, coentear um muro de suporte, no
seu prédio sito no mesmo lugar. Tode res concedida a li-
cença como repared. Este muro fica dentro do caminho
que nome a este lugar, doze metros e oito centímetros. Com-
primento quinze metros e trinta centímetros. Outro de Manuel Mar-
tes Filho, do lugar de Chousal, Orelha, para no prazo de
quinze dias, caçar e pintar o seu prédio sito no mesmo
lugar. Tode res concedida a licença de fazer repared. Este obra
fica dentro do caminho publico, dezoito metros e meio. Outro
de António Felício de Costa, do lugar de Lourenço, S. João, para
no prazo de noventa dias, ampliar a sua casa de habitação
no seu prédio sito no mesmo lugar. Tode res concedida
a licença como repared, tendo a a pleca a fazer a superfície de
oito e um metros e dezasseis decímetros, ficando retendo do
caminho particular mais de cinco metros. Outro de Belarmino
Marques de Oliveira Reis, do lugar de Espinhoso, São Martinho
de Jandru, para no prazo de quinze dias, proceder a caixas
de uma casa de habitação, no seu prédio sito no mesmo lugar.

Ernesto Soares dos Reis

Todos se conceder a licença como se vier para proceder a
 obras de trabalhos no seu caso de habitação. O Sr. João
 Lopes Dias de Pinha, de parentado com Manuel Dias de Costa,
 do lugar de Guaru, São Martinho de Gaudes, substituir a Telha
 e alguns medicamentos no adejo do prédio que possui
 no lugar do Formoso. Todos se conceder a licença como
 se vier para substituir a Telha e algumas medicações de
 no adejo n.º 1 no lugar do Formoso. O Sr. António
 Tavares de Sá, do lugar de Espinheira, São Martinho
 de Gaudes, fazer no prazo de quinze dias, levantar uma
 chaminé no seu prédio n.º 1 no mesmo lugar. Todos
 se conceder a licença como se vier para fazer uma
 chaminé no seu caso de habitação. O Sr. João
 Rodrigues de Oliveira, do lugar de Vide, São Martinho de Gaudes,
 fazer no prazo de noventa dias, proceder a obras de
 trabalhos, no seu prédio n.º 1 no mesmo lugar. Todos
 se conceder a licença como se vier. O Sr. Manuel
 dos Santos, do lugar de Costa da Noiva, fazer no prazo
 de oito dias, fazer dois portais numa rua de vedação
 e obras outas, no seu prédio n.º 1 no mesmo lugar.
 Não se conceder a licença em terrenos repleto, não alte-
 rando o alinhamento existente. Ocupamento de vedação
 cinco metros. O Sr. Vicente Tellez Pinto, do lugar
 de Foz de Veiros, 22, fazer no prazo de oito dias, cons-
 truir uma cabine para colocar um motor, no seu prédio
 n.º 1 no mesmo lugar. Todos se conceder a licença
 de fazer repleto. Esta cabine fica dentro de linha de
 alinhamento para fazer o S.º 1, três metros e meio. A
 superfície ocupada em metro e parente de cinco metros.
 O Sr. Albino Tavares do lugar de Rua Direita, 20,
 fazer no prazo de oito dias, retelhar o seu prédio n.º 1 no
 mesmo lugar. Todos se conceder a licença de fazer
 repleto. Estas obras ficam a face do cais público.
 O Sr. Oswald Bernardino do lugar de Bevez, 22,
 fazer no prazo de noventa dias, proceder obras de trabalhos

e carpintaria, em seu prédio sito em diversos lugares. Todop
res concedida a licença de former reparedo. Pelo Tenente Sec-
nidente foi dito, que usando da facultade que lhe conferiu artigo
reterta e oito do Livro Administrativo, autorizou que se effectuassem os
pagamentos constantes de octo anterior, antes desta sua approvação pelo que
submetti e nos resoluções e notificações de licenças. A licenças notifi. con.
Foram autorizados os seguintes pagamentos: cento e noventa e cinco
res e cinquenta centavos a Lourenço Tavares Lourenço, de 211, por
serviço de trabalho na reparação de duas escolas em Travanca;
reis mil e vinte e dois res e cinquenta centavos a António Tel-
leiro Pinto de 211, por fornecimento de buta para a reparação do
caminho de Outeiro em Lourenço; noventa e cinco res e quinhentos res-
dos a Esteban Dias Pinto desta vila, como indemnização pela
retirada do estabelecimento sito no Povo de Loderia, em virtude de
seu demolir com destino a continuação do Solino de Justiça;
trezentos e cinquenta e oito res e vinte centavos a Ma-
nuel Soares de Lota, de São Tiago de 111-211, por serviço de
trabalho prestado na reparação de escola de Vaqueiros de Trava;
seiscentos res e vinte e cinco centavos a Junta do Freguesia do Sombrio de Beupente,
como subsídio para expediente de Junta do Freguesia; dezenta
e cinco res e cinco centavos a J. A. Vaz de Coimbra, pela reparação de
um fogão de medidas pedras de dez e um dia, dez e um
centímetro de lato; quarenta res e cinco centavos a Celestino Dias Tavares de
Trava, desta vila, pela restituição do depósito de garantia de exer-
giz electrica; quarenta e tres res e cinco centavos a Alvaro Pinto de Monte, des-
ta vila, pela restituição do depósito de garantia de exerciz electri-
ca; quatro mil e seiscentos e seis res e cinquenta centavos a
engenheiro J. Nunes Lourenço, a Trilva, por serviços prestados na
reparação de installação frigorifica; mil e dezenta e cinco
res e cinco centavos a Tipographia de Azemeis, Limitada, desta vila, por forneci-
mento de impressos para o tractado de licenças; setenta e cinco res-
dos av. mesmo, por fornecimento de impressos para o recense-
amento escolar; cento e dezenta res e cinco centavos av. Administradores do
Lote de Azemeis, desta vila, pela publicação de avisos no
jornal Lourenço de Azemeis; mil e seiscentos e tres res e cinquenta

centavos a Manuel de Cunha Figueiredo, desta vila, por
 material fornecido para a obra de Abastecimento de Água e
 freguesia de Nogueira do Cravo; duzentos e oitenta e cinco escudos e
 oitenta centavos a Fri Henrique dos Silos, do Freguesia de Beiraponte
 por material fornecido para a reparação do escola do Freguesia
 de Beiraponte; cem e trinta e três escudos e oitenta centavos a Manuel
 de Cunha Figueiredo desta vila, por material fornecido para
 a reparação do escola de Ovelo; mil novecentos e oitenta e
 três escudos e quarenta centavos ao mesmo, por material for-
 necido para as obras do matadouro municipal; cento e
 sessenta e cinco escudos e oitenta centavos ao mesmo, por
 material fornecido para a reparação do edifício do Freguesia
 de Loucellos; mil quatrocentos e sessenta e nove escudos
 e dez centavos ao mesmo, por material fornecido para a
 reparação do rede de esgotos na Avenida Manuel Pereira;
 trezentos e trinta e três escudos e quarenta centavos ao mesmo,
 por material fornecido para a reparação de um muro
 no caminho de S. João, desta vila; vinte e cinco escudos
 e trinta centavos ao mesmo, para fornecimento de nichos
 para o mercado municipal; vinte escudos e noventa
 centavos ao mesmo, por material fornecido para a
 reparação do local de Freguesia e Secretaria Judicial;
 dez e três escudos a Fri Henrique dos Silos, desta vila,
 pela reparação de ferramentas para o matadouro; oitenta
 e dois escudos a Manuel de Cunha Figueiredo, desta vila,
 por fornecimento de rol, para a Lavagem freguesia; duzentos
 e um escudo a Fri Felício dos Silos, desta vila, por
 fornecimento de utensílios para os serviços de obras; vinte
 e sete escudos ao mesmo, pela reparação de utensílios
 dos serviços de obras; dois mil e vinte escudos a Manuel
 Gomes do Freguesia, desta vila, por serviços de carpintaria pres-
 tados na reparação do edifício do Freguesia de Loucellos; tre-
 zenta e vinte e cinco escudos ao mesmo, por serviços de
 carpintaria prestados na obra de Abastecimento de Água e
 Nogueira do Cravo; cento e vinte e nove escudos e oitenta

centos ao mesmo, por serviços de carpintaria prestados
em reparação de escola de Nogueira de Liava; quarenta e cinco
escudos e cinquenta centavos ao mesmo, por serviços de car-
pintaria prestados no Saco do Motor, de obra de Lopticas do
Aguas a Vila; sessenta e oito escudos e cinquenta centavos ao
mesmo, por serviços de carpintaria prestados no jardim
municipal; cinquenta escudos ao mesmo, por serviços de
carpintaria prestados em reparação de Terras de Tago
de S. Ildefonso; quatrocentos e sessenta e seis escudos e sessenta
centavos a Augusto Pires desta vila, por serviços de re-
laxação prestados em reparação do Hotel da Moura Municipal; cento
e seis escudos e dez centavos ao mesmo por serviços de
relaxação prestados em reparação de fôrmeiros e utensílios
do estabelecimento; cento e vinte e quatro escudos ao mesmo,
por serviços de relaxação prestados em reparação de la-
va de fôrmeiros; quatrocentos e vinte e quatro escudos e setenta
centavos ao mesmo, por serviços prestados em reparação
de rede de abastecimento de águas; sessenta e oito escudos ao
mesmo, por serviços de relaxação prestados em reparação
de bomba de fôrmeiros de S. João; vinte e cinco escudos ao
mesmo, por serviços de relaxação prestados em reparação
do prédio onde se encontra instalado a Secção de Finanças;
três escudos ao mesmo, por serviços de relaxação prestados
em reparação de Mercado Municipal; oitenta e cinco escudos
ao mesmo, por serviços de relaxação prestados em reparação
do estandarte de Liava; dezenta e quatro escudos a Manuel Jo-
ões de S. João, desta vila, por fornecimento de bancas para
a Secção de Finanças; quarenta e cinco escudos e cinquenta cen-
tavos a Alfredo Vianna de Sousa, de Tarouca, por fornecimento
de impressões para a Secção de Liava; seis mil e oitocentos
e oitenta escudos a Álvaro J. filho de Matosinho, por forne-
cimento de chapas para veículos, caixões e outras. Trezentos
e cinquenta escudos a Doutor Afonso Martins, desta vila, por exames
redididos a doentes pobres; cento e vinte e seis escudos a Santa
Casa de Misericórdias de Aveiro, por tratamento de doentes pobres

Questões levantadas no Rio

no hospital; mil e nove escudos e dez centavos a Anísio
 José de Fátima, do Rio de Teis, por fazer colchão e ortopneu-
 mo e caixão de lacaivela em São Tiago de N. S. cento
 e quarenta e oito escudos à Maternidade Jilão Diniz, do
 Rio, por tratamento de doentes pobres na maternidade; dez
 e setenta e sete escudos a José de Lote Godinho, do Bustiá, por re-
 paros prestados na reparação de um muro em Lacerda Baixo
 desta vila; quinhentos e trinta escudos ao Instituto Ortognu-
 de Quilopé, de Leitor, por tratamento de doentes pobres no
 hospital; dois mil oitocentos e noventa e oito escudos e setenta
 centavos a Elcitor Bayd do Rio, por fornecimento de ma-
 terial eléctrico; nove mil oitocentos e oitenta e nove escudos
 a Jaime de Lote, Lacerda do Rio, por fornecimento de
 material eléctrico; mil quinhentos e sessenta e dois escudos
 e cinquenta centavos a Continental Importadora, Lacerda do
 Rio, por fornecimento de material eléctrico; novecentos e
 quarenta e cinco escudos e cinquenta centavos a A. Electrific-
 dor do Rio, por fornecimento de material eléctrico. mil e
 quinhentos e setenta e quatro escudos e trinta centavos a Faust-
 o Alameda Lacerda do Rio, por fornecimento de material
 eléctrico; duzentos e noventa e cinco escudos a Amaro e
 Polício, Lacerda de Agueda, por fornecimento de impressos
 e livros para o recenseamento eleitoral; vinte e seis escudos
 ao mesmo, por fornecimento de editais para o recenseamento
 eleitoral; cento e oitenta escudos ao mesmo, por forneci-
 mento de cadernetas para os serviços de oficinas; seis mil
 e setenta e um escudos e vinte centavos ao mesmo, por fo-
 necimento de impressos para a Secretaria de Leitura; cento e
 vinte escudos ao mesmo, por fornecimento de livros de
 escrituras para a Secretaria de Leitura; dois mil e quatro-
 cento escudos a António de Almeida, desta vila, por arde-
 llizagem da demarcação de um muro na sua propriedade
 sito na Av. de Doutor António José de Almeida, por motivo
 do seu alargamento; novecentos e setenta e sete escudos a José de
 Lote de N. S., por fornecimento de pedras para a reparação de

estudos do Loucelho; cento e trinta escudos a João António de
Oliveira, deste vilh, por seu moldura completa para o
gabinete de João Tudente de Lima; cem quinhentos e setenta
e oito escudos e cinquenta centavos a Adornato de Oliveira Pa-
tos de Ombi, por material fornecido para a reparação de escola
de flores em Ombi; cem e oitenta escudos aos Hospitais Civi-
de Lisboa, por tratamento de doentes pobres em hospital;
duzentos mil escudos a Adalino de Lisboa Telle e Amelino
de Lisboa Telle, de São Martinho de jardins, pelo venda do prédio
que possuem em Coimbra, sito na Rua de Ledeira, que se des-
tina a custódias do Solcio de Justiça, conforme escritura de
venda em vinte e oito de Agosto de mil novecentos e cinquenta
e sete; vinte e quatro mil escudos a Margarida Rodrigues de
Lisboa, como indemnização pela retirada de esta-
belecimento sito na Rua de Ledeira, para se devolvido com
destino a custódias do Solcio de Justiça; seis mil e tre-
zentos escudos a Alfredo Alves e Companha (Filhos) de
Lisboa, por fornecimento de colinas de madeira para o serviço
de limpeza de vilh; duzentos e noventa mil escudos a
Doutor Aurélio Gonçalves dos Santos de Nelas, pelo venda
de seu prédio que possui, sito na Rua de Ledeira, que se
destina a custódias do Solcio de Justiça, conforme escri-
tura de venda em trinta de Agosto de mil novecentos e
cinquenta e sete; três mil setecentos e quarenta e quatro es-
cudos e noventa centavos a Helena, limitada, de 222,
por fornecimento de madeiras e serviços prestados na re-
paração de escola de 222; cento e sessenta mil escudos
a Abilio de Lisboa Rodrigues de São Martinho de jardins, pelo
venda de seu prédio que possui, sito na Rua de Ledeira,
que se destina a custódias do Solcio de Justiça, conforme
escritura lavrada em trinta e um de Agosto de mil no-
vecentos e cinquenta e sete; cinco, conforme escritura a lavrar em
trinta e um de Agosto do ano corrente; mil quatrocentos e setenta
e quatro escudos e oitenta centavos a Manuel Gonçalves dos Santos,
de São Tiago de Póvoa de Varzim, por serviços prestados na reparação de

Ernesto Soares dos Reis

mat. dom. municipal; corrente e dois escrúpulos e trinta
 centavos ao mesmo, por remissão carpinteira, prestada
 em reparação de escola de São Tiago de São João, quarenta
 mil e oitenta e Antônio Mandas Ferreira Ferraz, de Vila de São
 por conta de empreitada de obra de reparação e Beneficência
 da Prefeitura de Oliveira de Almeida a Vila de São, terceira fase; treze
 mil e oitenta e sete e oitenta e sete a J. Pereira Duarte de Oli-
 veira, de São, por venda de uma porção de terreno destinada
 à construção de uma escola no lugar de Adai, em
 São, conforme escritura; Gerente um experimento de João
 Marques da Carmo, de São Antônio Alegre, desta vila, que
 tendo deixado de cumprir o contrato de habitação em prédio de
 habitação, até em lugar de Luzim, repus a deslignação de
 instalação e a restituição do depósito de garantia. Ref. do
 Couto de Henrique Augusto de Costa, fiscal de Matadouro,
 repus trinta dias de licença gratuita com início em um
 de Setembro. Todos os concedidos licenças até vinte e cinco
 de próximo mês de Setembro com início em um de um.
 Couto de Antônio Rodrigues da Carmo, de São, cobrador
 de Linhas Municipais, repus trinta dias de licença gra-
 tuita, com início em um de Setembro. Informação de João
 Chafiz de Santana, Jefe de Serviços aben dos meninos que
 lhe estão afetos, que está funcionando por licença em um
 de Setembro. Couto de João de Oliveira Rezende, zelador municipal,
 repus trinta dias de licença gratuita com início em
 um de Setembro. Todos os concedidos a licença em termos
 repedidos. A Câmara autoriza e se dá o seguinte a saber:
 que a Responsabilidade a Antônio dos Anjos Tavares
 de Vila, natural e residente em São, desta vila, pelo pa-
 gamento de quarenta por cento dos despesas de manutenção do
 Hospital Maria Inês, de São. Gerente um ofício de Direção
 de Finanças do distrito de Oliveira do repunte três: Incla-
 timen J. J. de Oliveira de Oliveira Municipal de Oliveira
 de Almeida. Sempre no levar ao conhecimento de Vossa
 Excelência que o Diretor-geral da Fazenda Pública, pelo res-

Questão levantada nos autos

de fato e competente vitória, de aqui passando a ser feita a
 licença de publicação. Aos feitos passados vitória. Como a licença
 de obra, de acordo com o Decreto, em uso do poder que
 lhe foram conferidos numo das resoluções antecedentes adqui-
 riu para este e com destino a circunstâncias do Solício de Jus-
 ticia, os terrenos e prédios urbanos em terrenos existentes
 e constantes de acta de licitação. Torna-se necessário efetuar
 as condições e para entrega ailes, em nome de licitação,
 e indispensável autorizações desta. A licitação exprime a
 nos melhores interesses pelo bem andamento das negocia-
 ções e resolve autorizar o seu Decreto para em seu
 nome autorizar nos escrituras de compra dos terrenos
 e prédios adquiridos para a edificação do Solício de Jus-
 ticia, bem como nos contratos de compra dos terrenos
 para a construção das escolas do ensino primário e se-
 cundário de primeira e de segunda em Marabá de
 São. Por proposta do Decreto, o licitante em vista
 da capacidade do licitante de vista se já acabou para o
 levantamento de obras, resolve de futuro não autorizar a
 ocupação de sepulturas reservadas por cada período de um
 ano, revogando assim a nos deliberações de vinte de De-
 zembro de mil novecentos e oitenta e dois. Declara que
 as sepulturas já ocupadas continuarão como até aqui,
 não são proibidas futuras ocupações. Não havendo mais
 nada a tratar, o Decreto encerra e assim de qual
 re licitação presente acta, que vai em anexo, depois de lido
 por mim, ~~estando em conformidade com o que se resolveu~~
 e assim de qual